



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO 13/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E A EMPRESA GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS (PR)**, inscrito no CNPJ 75.798.355/0001-77, com sede na Praça Caramuru, n.º 150, Centro, CEP 87235-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **Sr. Paulo Cezar Rizzato Martins**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.894.899-5-SSP/PR e CPF n.º 796.849.399-49 residente no Município de INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, adiante firmado e de outro lado, e a empresa **GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na RUA PERUIBE N,1024, 1024 - CEP: 87202382 - BAIRRO: PARQUE DAS NACOES no Município de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 37.122.484/0001-51, neste ato representada por **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF n.º 082.532.299-50 e da Cédula de Identidade RG n.º 125453368, residente a RUA PERUIBE N,1024, 1024 CASA - CEP: 87202382 - BAIRRO: PARQUE DAS NACOES, cidade de Cianorte/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações, Lei Federal 123/2006 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, n.º 38/2025, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUMIM, DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA.

**Parágrafo único.** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 38/2025, juntamente com seus anexos, principalmente ao **Termo de Referência – Anexo I**, e a proposta da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º Integram este contrato, o Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2025 e seus anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

## ***CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS***

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº. 14.133/2021 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2025, **Termo de Referência** e às cláusulas expressas neste Contrato.

## ***CLÁUSULA QUARTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES***

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I. Fornecer o objeto da presente licitação, no prazo estabelecido pela Administração Pública Municipal;
- II. Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados a CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III. Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto;
- VI. Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2025 e Termo de Referência, que deu origem ao presente instrumento.

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima.
- II. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

|                      |   |       |  |               |     |      |        |        |
|----------------------|---|-------|--|---------------|-----|------|--------|--------|
| LOTE: 002 - Lote 002 | 1 | 35830 | BLOCOS DE ENCAIXE EM MADEIRA GRANDE BLOCOS DE ENCAIXE EM MADEIRA GRANDE 25 peças + 01 base. Peças em 3 formatos: quadrado, retângulo, perfuradas para encaixe nas hastes da base, nas cores branco, verde, vermelho, amarelo e azul. (medida das peças: 3 x 3 cm / 6x3 cm / 6 x 6 cm.). Medida do jogo montado: 32 x 21,5 x 6,5 cm. A Partir de 5 anos.  | pais e filhos | UND | 5,00 | 63,18  | 315,90 |
| LOTE: 003 - Lote 003 | 1 | 35831 | BLOCOS DE MONTAR ENGRENAGEM LEGO DE 100 PEÇAS Com 100 peças versáteis, este brinquedo permite que as crianças criem diversas construções e mecanismos em movimento, estimulando a criatividade e o raciocínio lógico. É ideal para crianças a partir de 3 anos de idade. As dimensões do artigo são 19,5 x 15 x 10 centímetros, com altura de 10 centímetros. O peso aproximado do item é de 476 gramas. Produto fabricado em material plástico. | ggb           | UND | 5,00 | 103,29 | 516,45 |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 1 | 35832 | BLOCOS DE MONTAR LEGO 500 PEÇAS BLOCOS DE MONTAR LEGO 500 PEÇAS. Blocos De Montar 500 Peças Brinquedo Pedagógico Educativo Didatico, com rodonhas, Medidas das peças: Bloco com 2 pinos mede 1,2 x 2,5 x 2,1 cm; bloco com 4 pinos mede 2,5 x 2,5 x 2,1 cm; bloco com 6 pinos mede 3,7 x 2,5 x 2,1 cm; e o bloco com 8 pinos mede 5,0 x 2,5 x 2,1 cm.  | ggb           | UND | 4,00 | 138,99 | 555,96 |
| LOTE: 005 - Lote 005 | 1 | 35833 | BLOCOS DE MONTAR MÁGICO LEGO (ESFERA) 40 PEÇAS Brinquedo Jogo de Encaixe Esfera, didático e divertido para estimular a imaginação. Composto por 40 peças coloridas, Idade recomendada: a partir de 3 meses. Possui certificação do INMETRO, garantindo segurança e qualidade.  | ggb           | UND | 5,00 | 102,49 | 512,45 |
| LOTE: 006 - Lote 006 | 1 | 35835 | BOLA DE PILATES GRANDE A Bola de Pilates Muvin de 65 cm é fabricada em cloreto de polivinilo (PVC) e possui sistema  | multi         | UND | 6,00 | 96,00  | 576,00 |



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

|                      |   |       |  |         |     |       |        |          |
|----------------------|---|-------|--|---------|-----|-------|--------|----------|
|                      |   |       | antiestouro, oferecendo segurança e durabilidade durante os exercícios. Suporta até 300 kg, sendo indicada para diversas práticas como pilates, yoga e alongamentos  |         |     |       |        |          |
| LOTE: 007 - Lote 007 | 1 | 35834 | BOLAS DE BORRACHA INFANTIL PENALTI A Bola de Iniciação N10 XXI possui peso entre 180 e 200 gramas e circunferência de 48 a 50 centímetros. Seu corpo não apresenta gomos, sendo confeccionado com laminação em borracha. A construção é vulcanizada, garantindo maior durabilidade e resistência.  | penalty | UND | 20,00 | 78,00  | 1.560,00 |
| LOTE: 008 - Lote 008 | 1 | 35836 | BOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS GRANDE BOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS GRANDE Balões de vinil atacado. Diâmetro aproximados de cada bola: 40 cm. nas versões lisa ou marmorizada. Idade recomendada: a partir de 5 anos.   | futuro  | UND | 30,00 | 39,35  | 1.180,50 |
| LOTE: 010 - Lote 010 | 1 | 35838 | BRINQUEDOS ARAMADOS Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base com 4 rodinhas nas laterais e uma borboleta no centro com asas vazadas por onde passam 2 circuitos, toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 20 x 17 x 23 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 20 x 20 x 23 cm. | ggb     | UND | 2,00  | 367,99 | 735,98   |
| LOTE: 014 - Lote 014 | 1 | 35842 | ENCAIXE TIPO LEGO GRANDE (DE 2 A 3 ANOS) O Kit de 1000 Multiblocos, Material do brinquedo: Plástico PEBD rotomoldado Formas das peças: Círculo, Retângulo. 4 pinos – 2,5 cm x 2 cm x 2,5 cm 6 pinos – 3,5 cm x 2 cm x 2,5 cm 8 pinos – 5 cm x 2 cm x 2,5 cm Roda – 2 cm x 2 cm x 1 cm  | ggb     | UND | 3,00  | 305,00 | 915,00   |
| LOTE: 1              | 1 | 35844 | KIT DE TATAME INFANTIL   | eveama  | UND | 4,00  | 94,99  | 379,96   |



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

|                                 |   |       |  |        |     |       |        |          |
|---------------------------------|---|-------|--|--------|-----|-------|--------|----------|
| 016 -<br>Lote<br>016            |   |       | 50X50 15MM MONOCOLOR<br>C/10 UN KIT DE TATAME<br>INFANTIL 50X50 15MM<br>MONOCOLOR C/10 UM<br>Seguro e de fácil limpeza, para<br>pisos em creches, escolas, áreas<br>de brincar em casa e em parques<br>infantis. Amortecendo quedas e<br>podendo ser encontrados em<br>diversas cores e estampas,<br>estimulando a imaginação das<br>crianças.   | x      |     |       |        |          |
| LOTE: 1<br>017 -<br>Lote<br>017 | 1 | 35845 | KITS DE ANIMAIS DA<br>FAZENDA E DA SELVA<br>EMBORRACHADOS<br>GRANDES Kit Bichos<br>Emborrachados – Dinossauros,<br>Fazenda e Selva. Contendo 20<br>animais emborrachados. Todos<br>os itens são confeccionados em<br>PVC emborrachado macio e<br>atóxico, oferecendo segurança e<br>qualidade para crianças acima de<br>3 anos.  | futuro | UND | 10,00 | 29,00  | 290,00   |
| LOTE: 1<br>018 -<br>Lote<br>018 | 1 | 35846 | LINHA DE MOVIMENTO<br>Conjunto de 06 atividades<br>composto por 87 peças,<br>confeccionado em madeira e<br>M.D.F. colorido. Sendo: Prancha<br>de equilíbrio: 3 pranchas de<br>madeira coloridas e 4 suportes<br>para sustentação. Balizas: 4<br>bastões e 4 bases coloridas de<br>madeira. Semicírculos<br>Graduados: 8 semicírculos<br>coloridos de tamanhos variados<br>(1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m)<br>de P.V.C., 8 suportes para<br>sustentação coloridos em<br>madeira, e 4 bastões de madeira.<br>Obstáculos com salto elevados: 4<br>bastões de madeira, 8 suportes<br>com níveis de graduação e 8<br>bases de sustentação. Arco passa<br>por dentro: 4 arcos de 70 cm de<br>diâmetro com 4 suportes (cada<br>suporte composto por 03 peças).<br>Jogo de argolas: 1 base laranja<br>com 5 pinos coloridos removíveis<br>e 10 argolas coloridas de plástico<br>resistente. | carlu  | UND | 2,00  | 735,90 | 1.471,80 |
| LOTE: 1<br>021 -<br>Lote<br>021 | 1 | 35850 | PEQUENO ENGENHEIRO<br>Confeccionado em M.D.F. 50<br>peças ilustrando blocos de<br>construção. Pintadas e   | carlu  | UND | 10,00 | 58,00  | 580,00   |



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

|                                 |   |       |   |               |     |      |              |          |
|---------------------------------|---|-------|---|---------------|-----|------|--------------|----------|
|                                 |   |       | serigrafadas com tinta atóxica em uma das faces.  |               |     |      |              |          |
| LOTE: 1<br>022 -<br>Lote<br>022 | 1 | 35851 | PISCINA DE BOLINHAS<br>Medidas do produto (CxLxA):<br>2,00 x 2,00 x 1,70m??Altura da<br>tábua: 30 cm??Altura do chão até<br>a ponta do toldo: 1,70mAltura da<br>haste: 1,50m Rede lateral:<br>Multicolorida Colunas:<br>Revestidas com isotubos, que<br>proporcionam maior segurança.   | trampo<br>lim | UND | 2,00 | 1.060,0<br>0 | 2.120,00 |
| LOTE: 1<br>023 -<br>Lote<br>023 | 1 | 35852 | PRANCHA DE SELEÇÃO<br>GIGANTE PRANCHA DE<br>SELEÇÃO GIGANTE<br>Desenvolve os primeiros<br>conceitos de cor, tamanho, forma.<br>Através da seleção, as crianças<br>aprendem a nomear e identificar<br>as formas geométricas,<br>estimulando a coordenação viso<br>motora. Confeccionado em<br>M.D.F. 1 base medindo 55,5 x 17<br>x 7 cm, com pinos fixos de<br>madeira e 16 peças geométricas<br>coloridas, divididas em 4 formas<br>(quadrado, retângulo, triângulo e<br>círculos). | carlu         | UND | 6,00 | 106,00       | 636,00   |
| LOTE: 1<br>024 -<br>Lote<br>024 | 1 | 35853 | PRANCHA GEOMÉTRICA<br>Possibilita o aprendizado das<br>formas geométricas e das cores,<br>exigida da classificação e<br>colocação das peças na prancha.<br>Confeccionado em M.D.F. 1 base<br>vazada em baixo relevo medindo<br>44 x 32 cm. 04 formas<br>geométricas de M.D.F. coloridos<br>(círculo, quadrado, triângulo e<br>retângulo) em 02 tamanhos<br>diferentes.  | carlu         | UND | 6,00 | 60,94        | 365,64   |
| LOTE: 1<br>025 -<br>Lote<br>025 | 1 | 35855 | PRANCHA GEOMÉTRICA<br>JOGO EDUCATIVO, 4+ ANOS,<br>MULTICOLORIDO<br>Confeccionado em MDF 1 base<br>vazada em baixo relevo medindo<br>44 x 32 cm. 04 formas<br>geométricas de MDF coloridos<br>(círculo, quadrado, triângulo e<br>retângulo) em 02 tamanhos<br>diferentes.  | carlu         | UND | 5,00 | 93,00        | 465,00   |
| LOTE: 1<br>026 -<br>Lote<br>026 | 1 | 35854 | QUEBRA-CABEÇA CASAL -<br>KIT COM 10 Kit de quebra-<br>cabeça Casal, contendo 10 jogos,<br>sendo cada quebra-cabeça um<br>casal de animal com corte<br>diferenciado (Casal de gatos,   | carlu         | UND | 1,00 | 284,00       | 284,00   |



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

|                                 |   |       |  |       |     |      |        |        |
|---------------------------------|---|-------|--|-------|-----|------|--------|--------|
|                                 |   |       | casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica.  |       |     |      |        |        |
| LOTE: 1<br>027 -<br>Lote<br>027 | 1 | 35857 | QUEBRA-CABEÇAS ANIMAIS E FILHOTES KIT 10 Kit de quebra-cabeça Animais e Filhotes contendo 10 jogos sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça) Vaca - composto por 4 peças Coelho - composto por 5 peças Cavalo - composto por 6 peças Dinossauro - composto por 11 peças Pássaro - composto por 7 peças Leão - composto por 8 peças Macaco - composto por 13 peças Cachorro - composto por 9 peças Golfinho - composto por 6 peças Cisne - composto por 12 peças cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. | carlu | UND | 1,00 | 347,00 | 347,00 |
| LOTE: 1<br>028 -<br>Lote<br>028 | 1 | 35858 | SEQUÊNCIA LÓGICA ANIMAIS As atividades de sequência-lógica contribuem no desenvolvimento cognitivo das crianças, induzindo a organização do pensamento e das ideias. Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.   | carlu | UND | 5,00 | 62,00  | 310,00 |
| LOTE: 1<br>029 -<br>Lote<br>029 | 1 | 35859 | SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES As atividades de sequência-lógica contribuem no desenvolvimento cognitivo das crianças, induzindo a organização do pensamento e das ideias. Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas   | carlu | UND | 5,00 | 62,00  | 310,00 |



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

|                                 |   |       |  |               |     |       |        |          |
|---------------------------------|---|-------|--|---------------|-----|-------|--------|----------|
|                                 |   |       | com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada.   |               |     |       |        |          |
| LOTE: 1<br>030 -<br>Lote<br>030 | 1 | 35860 | TANGRAM MDF 70 PEÇAS<br>Tangram MDF - 70 Peças - 10 Jogos O Tangram, é um material muito rico que além de divertir a criança, desperta a criatividade, o raciocínio lógico, estimula as habilidades visuais e as relações espaciais. Especificações: Confeccionado em M.D.F. 10 bases de 14 x 14 cm, pintadas com tinta atóxica, totalizando 70 peças coloridas. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm.  | carlu         | UND | 5,00  | 93,00  | 465,00   |
| LOTE: 1<br>031 -<br>Lote<br>031 | 1 | 35861 | TORRE INTELIGENTE Esse jogo que envolve capacidade de observação, análise e coordenação motora fina e visomotora irá divertir a família toda. Atenção! Concentre-se... ou a torre irá despencar. Confeccionado em madeira e M.D.F. - 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta atóxica nas cores: vermelha, verde, laranja, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. | pais e filhos | UND | 10,00 | 146,00 | 1.460,00 |
| LOTE: 1<br>032 -<br>Lote<br>032 | 1 | 35862 | TROQUE E ENCAIXE AS CORES – CASA Com as peças de encaixe, os pequenos devem montar a figura e encaixá-la na base, estimulando coordenação motora fina e raciocínio lógico. Na separação das peças, trabalhe-se a classificação, estimulando o aprendizado de cores e das habilidades visuais. Confeccionado em M.D.F. e madeira. 1 base em forma de casa e 20 peças coloridas, pintadas com tinta ultravioleta atóxica nas cores: Verde, vermelho, amarelo e azul. Medida: 18 x 16,5 x 5 cm.                                 | carlu         | UND | 3,00  | 200,00 | 600,00   |
|                                 |   |       |  |               |     |       |        |          |



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

|       |           |
|-------|-----------|
| TOTAL | 16.952,64 |
|-------|-----------|

§ 2º O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

a) O pagamento será efetuado preferencialmente através de boleto bancário ou através de depósito em conta corrente da proponente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) o que for melhor para o município. Toda e qualquer nota fiscal só poderá ser emitida através da emissão da Ordem de Compra.

§ 3º As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**10.002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**08.243.0008.2028 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

**3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30.14.00 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**

**3.3.90.30.60.00 – MATERIAL DIDÁTICO**

5372 – 959 – DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR

**4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**4.4.90.52.10.00 – APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES**

**4.4.90.52.34.00 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.**

**4.4.90.52.87.00 – MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO**

5401 – 959 – DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR

## **CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do presente documento.

O material deverá ser entregue no prazo máximo previsto no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

§ 1º A licitante vencedora que deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar) estará sujeita as seguintes sanções, aplicáveis isoladas ou conjuntamente:

- a) Pelo atraso injustificado nos atendimentos do Edital aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ocorrência;
- b) Pelo não cumprimento de obrigação acessória: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por falta cometida;

§ 2º Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de INDIANÓPOLIS poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Licitante Contratada as seguintes sanções:

**Advertência Escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no instrumento contratual ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao Município, desde que não caiba a aplicação mais graves;



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- I. **Multas:** a adjudicatária estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas:
- a) Caberá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho na recusa da adjudicatária em retirá-la e/ou assinar o contrato, ficando a critério da Administração a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos.
  - b) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos produtos a administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído a irregularidade encontrada.
  - c) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos objetos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o Município poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.
  - d) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido para ocorrências de atrasos, em qualquer outro prazo previsto no instrumento contratual, não abrangido pelas demais alíneas.
  - e) 30% (trinta por cento) sobre o valor do item, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantias estabelecido no contrato.
  - f) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução contratual com entrega superior a 50% (cinquenta por cento) do total do contrato.
  - g) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.
- I. **Suspensão Temporária:** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- II. **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 3º Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a licitante que deixar de entregar documentação exigida na licitação, **ou apresentar documentação falsa**, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, recusar-se a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

e contratar com a Administração bem como a exclusão do cadastro de fornecedores da Prefeitura de INDIANÓPOLIS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

- I A inabilitação posterior da licitante classificada, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.
- I As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.
- II As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por intermédio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.  
§ 4º O valor referente a qualquer multa aplicada a licitante contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado junto ao Município de INDIANÓPOLIS através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a Contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do referido documento.
- I O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Prefeitura. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.
- II Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso.
- III Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Senhor Prefeito Municipal;
- IV Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

§ 5º As multas de caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, junto ao Município de INDIANÓPOLIS, decorrentes das infrações cometidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021 e suas atualizações.

§ 1º A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

O presente Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

**Parágrafo único.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado de fechamento do PREGÃO, através de Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Indianópolis/Paraná, 20 de janeiro de 2026.

Município de Indianópolis

**CONTRATANTE**

DAIANI CRISTINA LUCIANO  
FERREIRA:08253229950

Assinado de forma digital por  
DAIANI CRISTINA LUCIANO  
FERREIRA:08253229950  
Dados: 2026.01.20 15:32:04 -03'00'

GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**CONTRATADA**

DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA

## **TESTEMUNHAS:**

Antonia Aparecida de Abreu

Thaise de Fátima dos Santos Albanez